DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 2028 | Página 1 de 9

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Licitação 3
Rescisão 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Decretos 5
Atos de Pessoal 8
Portarias 8

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº393/2025 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Altera o Artigo 1º do Decreto nº 324/2025 que, Institui e regulamenta o regime de teletrabalho nos órgãos que específica do Município de Deodápolis/MS e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 324 de 30 de setembro de 2025, conforme segue:

Art. 1º Fica instituído, em caráter excepcional e temporário, o regime de Teletrabalho, no âmbito da Administração Pública do Município de Deodápolis-MS, **no Departamento de Contratos, Licitação, Controladoria Geral, Procuradoria Geral** e ao Cargo de Advogado/Secretaria de Saúde, Símbolo ANS I-1, de 30/09/2025 à 20/01/2026, sem prejuízo da carga horária e das atribuições inerentes ao cargo, cuja forma de regramento poderá se dar mediante Ato Normativo do respectivo Secretário da Pasta, observadas as diretrizes constantes neste Decreto.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, 11 de Novembro de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº394/2025 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências".

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pela Associação dos Universitários de Deodápolis/MS, onde solicita autorização para uso de espaço público, Auditório do Paço Municipal, Prof Cirene Passarine, para fins de realização de Eleição da mesa diretora da associação.;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso à AUD – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE DEODÁPOLIS/MS, Inscrita no CNPJ sob o nº 04.383.271/0001-24, sediada na Rua Ponta Grossa, nº 118, Centro, Deodápolis/MS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ednaldo Inácio de Lima, presidente interino da AUD, **para fins de realização de Eleição da mesa diretora da AUD a se realizar no dia 15 de novembro de 2025 às 15h, com os estudantes universitários membros associados da entidade estudantil, o Auditório do Paço Municipal, Prof Cirene Passarine.**

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do

relevante interesse público para realização da eleição da mesa diretora da associação, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 11 de novembro de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo **nº 138/2025** na Modalidade Pregão Presencial **nº 32/2025**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Materiais Elétricos para atender as demandas das Secretarias de Planejamento, Esporte, Educação, Infraestrutura, Assistência Social e Saúde do município**, em favor das empresas:

A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/MF 13.704.097/0001-65 nos itens 1,3,4,6,7,9,10,14,15,17,18,19,20,21,22,23,28,29,32,33,34,36,38,39,40,41,42,43,45,46,48, 49,50,51,52,53,56,57,58,59,60,61,62,63,65,66, perfazendo o valor total de R$ 299.073,55 (duzentos e noventa e nove mil e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

ARAUJO IMPORT LTDA, CNPJ/MF 29.034.194/0001-28 nos itens 16,24,25,26,27,47,54,55, perfazendo o valor total de R$ 67.170,00 (sessenta e sete mil cento e setenta reais).

MULTKA COMERCIO LTDA, CNPJ/MF 52.258.610/0001-93 nos itens 5,11,30,44, perfazendo o valor total de R$ 153.663,00 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e três reais).

GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF 59.618.874/0001-50 nos itens 8,64, perfazendo o valor total de R$ 124.341,60 (cento e vinte quatro mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT, CNPJ/MF 17.889.948/0001-42 nos itens 12,13,31,37 perfazendo o valor total de R$ 158.305,00 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e cinco reais).

W LED ELETRICA LTDA, CNPJ/MF 53.760.213/0001-88, no item 2, perfazendo o valor total de R$ 50.960,00 (cinquenta mil novecentos e sessenta reais).

FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/MF 53.640.621/0001-04, no item 35, perfazendo o valor total de R$ 94.371,00 (noventa e quatro mil trezentos e setenta e um reais).

Deodápolis - MS, 11 de outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Código registro TCE: 54A6D6B216326F3C080CF2C633BEE557E06ACEC8

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2025

PROCESSO Nº 156/2025

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2025, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, e demais legislação aplicável com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço por Item, para a **Aquisição de uma Máquina Pá Carregadeira, para ser utilizada na recuperação das Estradas Rurais do Município de Deodápolis-MS. com recursos do Convênio nº 980474 - Proposta Nº 047477/2025 e contrapartida do município**, de conformidade com as especificações e forma prevista no edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança -

criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 14/11/2025, às 08:30 horas (DF), mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas 1/12/2025, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 1/12/2025, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

As empresas interessadas poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis*@gmail.com e portal *pncp.gov.br*.

Deodápolis - MS, 11 de novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Código registro TCE: 1B3BB7A14E1B50190DC5D081D991142BE28C6957

.....

Rescisão

CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 142/2024

CONTRATO Nº 142/2024

PROCESSO Nº 148/2024

CONCORRENCIA Nº12/2024

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS comunica que, diante da Desistência solicitada pelo Oficio n. 06/2025/GMG-CONST, conforme justificativa apresentada, fica cancelado o contrato acima informado.

ASSINAM: - **Jean Carlos Silva Gome** Pela Contratante **Jurcenei Miranda Madruga Gomes** Pela contratada.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 395/2025, de 11 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 95.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.41.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.695.41.2108-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00
08.001.13.695.41.2108-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00
08.001.13.392.41.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$37.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 37.000,00

99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA
99.099.99.999.56.2092-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS R$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA
99.099.99.999.56.2092-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS R$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 11 de Novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 396/2025, de 11 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 42.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$31.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 31.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.41.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA
99.099.99.999.56.2092-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS R$31.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 31.000,00

99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA
99.099.99.999.56.2092-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA
99.099.99.999.56.2092-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS R$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 11 de Novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 397/2025, de 12 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 15.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - LEGISLATIVO
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
01.001.1.31.42.2052-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - LEGISLATIVO
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
01.001.1.31.42.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 12 de Novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 010/2025 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 12/07/2023 a 11/07/2024. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 10 (dez) dias a partir de 24/11/2025 a 03/12/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Novembro de 2025.

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 798/2025 DE 11 DE NOVEMNBRO DE 2025.

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO do Servidor Publico Municipal o **SR.º CELIO ROBERTO CAMPOS, Matricula 2748/4.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SEMECT desta Prefeitura.** A partir de 11 de Novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 214/2025 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

"Conceder ESTABILIDADE PROVISORIA a SERVIDORA que menciona e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

CONSIDERANDO: a Estabilidade Provisória da Servidora gestante, comprovada. Conforme Atestado Medico de 04/11/2025 de 09 semanas e 03 dias de idade gestacional, e tendo a sua data provável do parto dia 06/06/2026.

RESOLVE

ARTIGO 1º CONCEDER ESTABILIDADE PROVISORIA a servidora Publica Municipal a SRª **ALINE DOCHORN DE LIMA, matriculas nº 3416/2-/3416/3,** convocada para ocupar o Cargo de **PROFESSORA CONVOCADA,** lotada

na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, desta Prefeitura..

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 04 de Novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

.....